

Secretaria do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

Curitiba, 27 de fevereiro de 2025

Protocolo nº 23.576.127-0

RESOLUÇÃO 07/2025

O Diretor Geral da Secretaria de Estado do Esporte, no uso das atribuições conferidas artigo 5º da Lei Estadual n.º 21.352 de 01º de janeiro de 2023, considerando a necessidade de gerenciamento da concessão de diárias, passagens e transporte a servidores, em razão de deslocamentos de interesse da Secretaria de Estado do Esporte, nos termos do que dispõe o Decreto Estadual n.º 6.358 de 28 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NILCEIA CRISTINA DE FREITAS, RG. 4.XXX.157.X para gestão e controle do deslocamento de servidores da Secretaria de Estado do Esporte, por meio do sistema informatizado e integrado de gestão de viagens – Central de Viagens.

Art. 2º Compete à servidora designada, sob orientação da Diretoria Geral da Secretaria de Estado do Esporte - SEES:

I – avaliar e encaminhar para aprovação o planejamento trimestral de viagens da SEES, em conformidade às diretrizes de economicidade da Resolução Conjunta CC/SEAP/SEFA n.º 01/2024;

II – responder como chefia imediata dos servidores vinculados ao gabinete e a Diretoria Geral quando assim vinculados no sistema Central de Viagens;

III – a autorização como ordenador de despesas no sistema Central de Viagens, de acordo com o planejamento trimestral aprovado pelo Diretor Geral;

IV – o requerimento de informações e eventuais complementações que se mostrem necessários junto aos servidores para adequação das viagens ao planejamento trimestral;

V – o encaminhamento ao Diretor Geral das situações excepcionais que exijam seu conhecimento ou deliberação.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Datado e assinado eletronicamente.

Ilsan Augusto Rhoden
Diretor Geral
Secretaria de Estado do Esporte

21024/2025

Secretaria da Fazenda

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF

R: Vicente Machado, 445 – 1º andar – Curitiba – PR

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS – PLENO

Número: 0006/2025 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 15/04/2025 17:00 Afixada em: 26/02/2025

01) RELATOR(A) CARLOS EDUARDO MAKOUL GASPERIN

PAF: 6634704-4 - DARCI GALVÃO DA SILVA / MARCOS PAULO ALMEIDA DA SILVA.

Procurador(es) : FABRICCIO PETRELI TAROSSO
GERSON TAROSSO

Representante : ADEMIR FURLANETTO

Recurso : Rec. Revisão Fazenda

20492/2025

RESOLUÇÃO SEFA N° 186/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no art. 3º do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e considerando o contido no protocolo nº 23.579.531-0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores GUSTAVO MALAFAIA DO CARMO, Auditor Fiscal, RG nº 14.XXX.471-X/PR, CRISTIANO REIS VALDEIRA, Agente Profissional, RG nº 8.XXX.146-X/PR, e ANDRÉIA NATAL FERNANDES, Agente Profissional, RG nº 8.XXX.997-X/PR, para exercerem as funções de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e/ou PREGOEIRO nos certames

licitatórios promovidos por esta Secretaria de Estado da Fazenda e pela Receita Estadual do Paraná, devendo cumprir os procedimentos definidos no art. 4º do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Art. 2º Designar os servidores CRISTIANO REIS VALDEIRA, Agente Profissional, RG nº 8.XXX.146-X/PR, RENATA BERBETZ GOGOLA CHIUMENTO, Assessora, RG nº 6.XXX.065-X/PR, e GUSTAVO VILLELA SANTOS RIBEIRO, Agente Profissional, RG nº 5.XXX.337/MG, para comporem a EQUIPE DE APOIO auxiliar, nos termos do art. 5º do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Art. 3º DELEGAR COMPETÊNCIA ao Diretor-Geral para indicar o Pregoeiro e a Equipe de Apoio de cada certame licitatório, na modalidade Pregão.

Art. 4º DELEGAR COMPETÊNCIA ao Agente de Contratação ou ao Pregoeiro para praticar o ato de emissão e expedição do Edital.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução SEFA nº 1253/2023.

Curitiba/PR, 27 de fevereiro de 2025.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

21071/2025

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA N° 51/2025 – JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas

atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná aprovado pelo Decreto nº 12.033 publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve,

CONCEDER

Férias referente ao exercício de 2024, a partir de 05/03/2025 por trinta (30) dias, a servidora **Makeli Ronkoski**, cargo Assessor FCE-10, RG. 6.286.091-0/PR, sendo neste período substituída por Marinilda Aparecida Dos Santos, RG: 5.743.040-0/PR, servidora efetiva desta autarquia.

Publique-se.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2025.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

21011/2025

PORTARIA Nº 52/2025 – JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná aprovado pelo Decreto nº 12.033 publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve

SUSPENDER

As férias do Secretário-Geral, Sr. Leandro Marcos Raysel Biscaia, RG. 6.231.734-5/PR, a partir de 27/02/2025, referente ao exercício de 2024, por imperiosa necessidade de serviço, sendo o retorno as atividades em 28/02/2025 e ficando em haver dezenove (19) dias para usufruir em data oportuna.

Publique-se.

Curitiba/PR, 27 de fevereiro de 2025.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

21018/2025

Secretaria de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO SEIL Nº 004/2025

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 21352, de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Fernando Henrique de Farias Vaz Pinto**, RG nº **10.274.943-0**, para atuar como gestor e o servidor **Marcelo Garcia Pereira**, RG nº **6.183.841-4**, para atuar como fiscal do contrato GMS nº 2507/2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 656/2019, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2025.

José Brustolin Neto

Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística, em exercício

21111/2025

RESOLUÇÃO SEIL Nº 005/2025

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 21352, de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Proceder com a **SUSPENSÃO**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, do Convênio nº 003/2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, e o Município de Turvo, nos termos do Protocolo Integrado nº 16.070.374-1.

Art. 2º. Revoga-se a Resolução SEIL nº 046/2024, de 19 de novembro de 2024.

Art. 3º. A presente Resolução produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2025.

José Brustolin Neto

Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística, em exercício

21112/2025

DER

PORTARIA Nº 108/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XVII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000 e considerando o contido no protocolo nº 23.555.809-2, **RESOLVE:**

Designar os servidores **Marcelo Shigueru Nishiyama**, RG. 7.***.520-8, **Fernanda Leticia de Andrade**, RG. 12.***.531-1 e **Thiago Henrique Santos Oliveira**, RG. 10.***.629-3, para que sob a presidência da primeira, componham a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO**, responsável pela elaboração das instruções processuais administrativas de indenização necessárias à execução das desapropriações referentes à obra de recuperação do sistema de drenagem, PR-180 – Cruzeiro do Oeste - Trecho ENTR. PRC-487 (Cruzeiro d' Oeste até Entr. PR-468 (A) p/ Mariluz), subtrecho: Km 169,53, Código SER/2021: 180S0210EPR.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

20700/2025

PORTARIA Nº 109/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XVII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000 e considerando o contido no protocolo nº 23.555.809-2, **RESOLVE:**

Designar os servidores **Suzane Leticia Carlos**, RG. 10.***.057-8, **Cesar Tadayoshi Baba**, RG. 8.***.784-7 e **Mayara Aparecida de Melo**, RG. 10.***.043-6, para que sob a presidência da primeira, componham a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO**, responsável pela elaboração das instruções processuais administrativas de indenização necessárias à execução das desapropriações referentes à obra Ampliação do sistema de drenagem da Rodovia PR-323 trecho Paçandu - Dr. Camargo - PR-323 - Subtrecho: km 153+445 ao km 174+200, Código SRE: 323S0210EPR e 323S0213EPR.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

20701/2025

PORTARIA Nº 110/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XVII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000 e considerando o contido no protocolo nº 23.555.809-2, **RESOLVE:**

Designar os servidores **Marcelo Shigueru Nishiyama**, RG. 7.***.520-8, **Fernanda Leticia de Andrade**, RG. 12.***.531-1 e **Thiago Henrique Santos Oliveira**, RG. 10.***.629-3, para que sob a presidência da primeira, componham a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO**, responsável pela elaboração das instruções processuais administrativas de indenização necessárias à execução das desapropriações referentes à obra de DUPLICAÇÃO, RESTAURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MARGINAIS DA RODOVIA PR-317- km 181,28 - km 184,08 e km 0,00 – km 0,90 Final da Pista Dupla ao Entroncamento com a Av. Comendador Norberto Mar-